



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 AO
EDITAL Nº 010/2025 – UNEMAT/PRPPG – BOLSAS PROBIC – GP - SELEÇÃO
PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VIA
GRUPOS DE PESQUISA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar Nº 001/2025 ao Edital Nº 010/2025 – UNEMAT/PRPPG – BOLSAS PROBIC – GP – Seleção para bolsas de Iniciação Científica via Grupos de Pesquisa.

RESOLVE: Alterar os seguintes itens do Edital:

ONDE SE LÊ:

6.2.1. Projeto de Pesquisa subsidiário(s) do(s) Plano(s) de Trabalho, que deve ter vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2026**, assegurando-se, assim, a coincidência mínima de 75% da vigência do Projeto de Pesquisa com a vigência da bolsa. O projeto de pesquisa deve estar acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) Portaria de institucionalização do Projeto de Pesquisa;
- b) Termo de Concessão do Projeto de Pesquisa emitido por agência financiadora, desde que o início da vigência do projeto seja igual ou posterior ao dia **14 de outubro de 2025**;
- c) Declaração da PRPPG de que o projeto de pesquisa foi avaliado e aprovado pelo consultor ad hoc.
- d) Documento referente ao Projeto de Pesquisa emitido através do SIGAA da UNEMAT, desde que conste no campo Situação do Projeto: INSTITUCIONALIZADO.

LEIA-SE:

6.2.1. Projeto de Pesquisa subsidiário(s) do(s) Plano(s) de Trabalho, que deve ter vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2026**, assegurando-se, assim, a coincidência mínima de 75% da vigência do Projeto de Pesquisa com a vigência da bolsa. O projeto de pesquisa deve estar acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) Portaria de institucionalização do Projeto de Pesquisa;
- b) Termo de Concessão do Projeto de Pesquisa emitido por agência financiadora, desde que o início da vigência do projeto seja igual ou posterior ao dia **14 de outubro de 2024**;
- c) Declaração da PRPPG de que o projeto de pesquisa foi avaliado e aprovado pelo consultor ad hoc.
- d) Documento referente ao Projeto de Pesquisa emitido através do SIGAA da UNEMAT, desde que conste no campo Situação do Projeto: INSTITUCIONALIZADO.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 11 de abril de 2025.

DRª ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

UNEMAT/PRPPG

Portaria nº 003/2023